



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ATA Nº 1/2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

de

28 de janeiro de 2019



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Ordem do Dia. -----

-----1.1. Transferências de competências para as Autarquias Locais e para as entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----1.1.1. Constituição de Grupo de Trabalho para análise do assunto supramencionado.---

-----1.1.2. Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo. -----

----- A sessão foi presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Rodrigues de Lemos, secretariada por Maria Clara Madeira Simões, 1.ª secretária, e por Bruno João Almeida Natário, 2.º secretário da Mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, deixando votos de bom trabalho aos membros da Assembleia Municipal e ao Executivo. De seguida, procedeu à verificação da presença dos membros que constituem esta Assembleia Municipal e constatou a presença de vinte e sete membros, dos vinte e oito que constituem este Órgão, a saber:-----

-----Anabela Rodrigues de Lemos; -----

-----Raúl Marques Lopes Pratas;-----

-----Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa; -----

-----Albano José Simões Leandro;-----

-----Marília Tomé Pedroso dos Reis Torres;-----

-----Luís Miguel Manaia Caridade;-----

-----Tiago Avelino Mendes Acúrcio; -----

-----Bruno João Almeida Natário; -----

-----Miguel Simões da Fonte Pessoa; -----

-----Maria Clara Madeira Simões; -----

-----Luís Miguel Simões da Silva; -----

-----Tiago António Marques Picão;-----

-----André Braga de Oliveira Costa; -----

-----Frederico Tomé Fontes (em substituição de Susana M. C. de Almeida Devesa);-----

-----Laurinda da Costa Pereira; -----

-----Nelson Michael Dias Simões;-----

-----Rui Miguel Oliveira Serrão Pinela;-----

-----Jorge Manuel Lucas de Almeida; -----

-----Nuno Ricardo Gonçalves Gaspar; -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

-----Ana Maria Teixeira Mendes Filipe; -----
-----Álvaro Centeio (Representante da Junta de Freguesia de Ega); -----
-----José Manuel Costa Mendes (Presidente da Junta de Freguesia de Furadouro) -----
-----Vítor Luís Donário Teixeira (Presidente da Junta de Freguesia de Zambujal); -----
-----João Carlos Ribeiro Lameiro (Presidente da Junta de Freguesia de Anobra); -----
-----Paulo Jorge da Silva Simões (Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha);-----
-----Raúl Oliveira (Representante da União das Freguesias de Sebal e Belide); -----
-----José Luís dos Santos Cardoso (Presidente da União das Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé).-----
-----A Presidente da Assembleia Municipal informou que o membro José Facas Reis (PSD) não pode estar presente nesta sessão por motivos de ordem profissional. -----
-----Estiveram ainda presentes na Sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa e os Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos. -----

1. Ordem do dia. -----

1.1. Transferências de competências para as Autarquias Locais e para as entidades Intermunicipais - Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. -----

1.1.1. Constituição de Grupo de Trabalho para análise do assunto supramencionado.-----

----- Dando cumprimento à ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sessão com o primeiro ponto da ordem do dia. Salientou que de acordo com a moção, apresentada pela CDU, aprovada na reunião ordinária realizada em setembro cumpre à Assembleia Municipal constituir um Grupo de Trabalho para aprofundar o conhecimento que esta Assembleia Municipal, enquanto Órgão deliberativo que é, deve possuir sobre estas matérias. -----

----- Referiu ainda que os diplomas que têm um pacote financeiro mais relevante associado para a Autarquia, estão por publicar, a saber os que dizem respeito à saúde e à educação, pelo que se justifica inteiramente a existência e o trabalho que venha a ser desenvolvido pelo Grupo de Trabalho. -----

----- Tendo sido solicitado por correio eletrónico as diversas bancadas um nome de quem os representaria no referido grupo, foram rececionados pela mesma via os nomes de Marília Torres em representação do PS, Conceição Costa em representação do PSD, Tiago Acúrcio em representação do Bloco de Esquerda e Miguel Pessoa em representação da CDU. Por fim, e para completar a comissão de trabalho, foi ainda proposto que a Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Lemos, integrasse este Grupo de Trabalho. Acrescentou que, brevemente, os membros supracitados seriam auscultados para calendarizar a primeira reunião de trabalho.-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Neste momento, às 19 horas e 19 minutos, chegaram à sessão os membros Luís Miguel Manaia Caridade, Tiago António Marques Picão, André Braga de Oliveira Costa, Nelson Michael Dias Simões e José Luís dos Santos Cardoso. -----

----- Pediu a palavra o membro Nuno Gaspar para propor a formação de grupos setoriais, dado que a Assembleia Municipal é composta por pessoas com mais experiência em determinadas áreas em detrimento de outras e assim se poder dar uma resposta mais precisa sobre os diplomas, ao que a Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Lemos, respondeu não seria relevante haver alguém especializado dentro de uma área específica.-----

----- Solicitou a palavra o membro Raul Pratas para sugerir que o referido grupo fosse constituído por um elemento de cada bancada e que na altura de reunir se decidiria quem estaria presente mediante o tema a ser abordado. -----

----- Foi concedida a palavra ao membro Tiago Acúrcio que questionou a Presidente da Assembleia Municipal acerca da possibilidade de ser substituído no caso de não poder estar presente em algumas dessas sessões de trabalho, ao que a Presidente explicou que essa situação era possível e que poderia ser substituído por outro membro da sua bancada.-----

----- A sessão prosseguiu com a intervenção do membro Marília Torres que opinou acerca das sessões de trabalho do referido grupo, salientando que nas primeiras reuniões a realizar, a análise dos diplomas será mais transversal, no entanto concordou que possam vir a ser integradas pessoas ligadas a cada uma das áreas a estudar. -----

----- Neste momento, às 19 horas e 25 minutos, chegou à sessão o membro Luís Miguel Simões da Silva.-----

----- Foi dada a palavra ao membro Miguel Pessoa que também concordou que o Grupo de Trabalho pudesse chamar elementos que se considerem importantes para a discussão.-----

----- Pediu a palavra o membro Frederico Fontes para questionar o tipo de análise que será feito pelo grupo e se esta não deveria ser realizada pelos serviços municipais.-----

----- Interveio a Presidente da Assembleia Municipal para se pronunciar sobre o assunto, considerando que se podiam manter apenas os elementos apresentados ou que se pronunciassem ou dessem uma opinião sobre a matéria. -----

----- Concedida a palavra ao membro Luís Caridade, este questionou a Presidente da Assembleia Municipal sobre a possibilidade de serem convidados elementos externos à Assembleia Municipal para poderem contribuir para uma melhor análise dos diplomas, ao que a Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que se deverão manter os elementos escolhidos por esta Assembleia Municipal e que poderão vir a ser convidados elementos externos.-----

----- Interveio o membro Tiago Picão que pediu esclarecimentos sobre o tempo que o grupo teria para discutir os diplomas, tendo sido esclarecido pela Presidente da Assembleia Municipal que depois da publicação dos diplomas, a comissão teria sessenta dias para tomar uma posição. -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Pediu a palavra o membro Albano Leandro para sugerir que existam diretrizes para cada um dos diplomas para que o Grupo de Trabalho possa ter uma orientação.-----

----- Neste momento foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita, que informou os presentes que a aceitação das transferências será automaticamente efetuada no ano de 2021, mesmo que a Assembleia Municipal não os aceite para o presente ano. No entanto considera importante que haja um trabalho por parte da Assembleia Municipal, no que diz respeito à saúde, à educação e à cultura, uma vez que são os diplomas de maior relevância na medida em que terão um grande impacto financeiro nas contas da Câmara Municipal. Mostrou ainda a sua concordância em que o grupo de trabalho para estas questões seja nominativo, mas nada impede que sejam integrados outros elementos da Assembleia Municipal ou externos. -----

----- Pedida a palavra, o membro Tiago Acúrcio, para solicitar que ficasse salvaguardada uma possível substituição dos membros, por um membro da respetiva bancada, caso algum não possa comparecer às reuniões marcadas e que seja igualmente salvaguardado o direito a voto desse membro substituto. -----

----- Tomou a palavra a Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Lemos, que concordou com a integração de elementos convidados que possam trazer conhecimento aos assuntos tratados e por fim propor manter o Grupo de Trabalho inicialmente proposto, com possibilidade de se fazerem substituir e/ou convidar um elemento externo. -----

----- Desta forma, procedeu-se à votação da constituição da lista constituída pelos membros:

----- Anabela Rodrigues de Lemos (Presidente da Assembleia Municipal); -----

----- Marília Tomé Pedroso dos Reis Torres (PS); -----

----- Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa (PSD); -----

----- Tiago Avelino Mendes Acúrcio (BE); -----

----- Miguel Simões da Fonte Pessoa (CDU). -----

----- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

1.2. Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo.

----- A Presidente da Assembleia prosseguiu a sua intervenção fazendo referência aos diplomas, referentes à transferência de competências, já publicados, a saber: -----

Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro - Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; -----

Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; -----

Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística; -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;-----

Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;----

Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;-----

Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários. Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações;-----

Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes. Concretiza o quadro de transferência de competências para as juntas de freguesia no domínio da instalação de Espaços Cidadão;-----

Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;-----

Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;-----

Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público;-----

----- Neste momento, pediu a palavra o Presidente da Câmara, Nuno Moita, que, lembrou os membros da Assembleia que se o Executivo Camarário não apresentasse a sua proposta quanto à Transferência de Competências dos diplomas já publicados, esta seria automática, no entanto considera importante o debate sobre estes assuntos.-----

----- Tomou a palavra a Presidente da Assembleia Municipal que lembrou o conteúdo da proposta do Executivo e enviada a todos os membros da Assembleia Municipal. (Anexo1)

----- No uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Lemos, fez referência à receção de uma proposta de recomendação do Bloco de Esquerda cujo teor considerou não corresponder à designação. Com efeito, o seu conteúdo é o de uma moção pois o que se pretende é que a Assembleia Municipal delibere não aceitar nenhuma das transferências de competências e comunicar tal facto à Direção Geral das Autarquias Locais. Assim, considerou que o documento não deveria ser apresentado como proposta mas como recomendação ou declaração de voto.-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Neste momento pediu a palavra o membro Miguel Pessoa que opinou que faria mais sentido a votação ser realizada no final da apresentação das transferências pois ficar-se-ia mais esclarecido sobre os assuntos a votar. -----

----- Dada a palavra ao membro Frederico Fonte, também ele concordou que a votação da proposta do BE deveria ser guardada para o final da apresentação do Executivo, uma vez que obriga a votar antes de obter conhecimento e esclarecimentos sobre os assuntos. Acrescentou ainda que, de qualquer forma as transferências entrarão em vigor quer se aceitem ou não. -----

----- Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal para lembrar que neste momento, que o facto de comunicar ao poder central que não se aceitam determinadas transferências, estas passarão para o ano seguinte, caso não se comunique essa não-aceitação, serão automaticamente transferidas. -----

----- Retomou a palavra o membro Frederico Fontes para chamar a atenção sobre a importância de que todos tenham conhecimento do que se pretende. -----

----- Pediu a palavra o membro Tiago Acúrcio que questionou acerca da votação da proposta do Executivo, pretendendo saber se iria votar uma proposta global ou uma transferência de competências de cada vez, tendo sido esclarecido pela Presidente da Assembleia Municipal que a votação iria incidir sobre cada uma das Transferências de Competências individualmente. -----

----- Retomou a palavra o membro Tiago Acúrcio para se pronunciar quanto ao documento apresentado pela sua bancada, concordando que o Executivo procedesse primeiro à apresentação da proposta camarária; de seguida se votasse a proposta e finalmente se lesse o documento apresentado pelo seu partido (BE). -----

----- Pediu a palavra o membro Nuno Gaspar que concordou com a intervenção do membro Tiago Acúrcio. -----

----- No uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para expor e fundamentar a proposta ali trazida. -----

----- Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita, que referiu defender a descentralização de competências e até a regionalização, na medida em que existe uma maior proximidade para com a população. -----

----- Apresentou a sua opinião acerca da aceitação ou não aceitação das competências, referindo que, tal como consta da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as competências são transferidas automaticamente para os municípios, caso a Assembleia Municipal não delibere, relativamente a cada um dos diplomas setoriais. -----

----- Informou a Assembleia que cada ministério fica com o seu respetivo pacote financeiro que transferirá diretamente para os municípios. -----

----- Continuou a sua intervenção informando os presentes de que o Executivo propõe a aceitação de todas as transferências, com exceção das referente à gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres (Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro) por não ter aplicação no nosso Concelho e



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

das referentes ao domínio da habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro), por considerar que ainda não está preparado nesta fase. Propõe ainda a aceitação de todas as transferências referentes à Comunidade Intermunicipal (CIM), que mais não são do que a expressão do que já é atualmente efetuado e que tem que ter acordo prévio de todos os concelhos, via aprovação pelas Assembleias Municipais. -----

----- Prosseguiu fazendo uma breve análise de cada um dos diplomas setoriais, referindo que no que diz respeito ao: -----

----- - Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - conforme referiu não tem de momento aplicabilidade no nosso Concelho; -----

----- - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro – é da opinião de que poderá vir a trazer alguma receita para o Município; -----

----- - Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - mencionou que a CIM já tem funções ligadas ao turismo pelo que faz sentido esta transferência de competências lhe ser atribuída de forma a dar mais segurança jurídica; -----

----- - Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro - considerou-o uma mais-valia, uma vez que facilitará a intervenção da Câmara Municipal na conservação de troços de estrada nacionais do concelho, exceto da IC2; -----

----- - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro – este diploma vem permitir à CIM e ao Município a criação ou eliminação de julgados de paz, é de opinião que não trás grande impacto, não sendo na realidade muito diferente do que já se faz;

----- - Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - referiu que a CIM já realiza captação de financiamentos, uma vez que já existem programas de financiamento europeu, encontrando-se num enquadramento legal ao que já se realiza neste momento; -----

----- - Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - considerou que as Câmaras Municipais poderão sair reforçadas a nível jurídico ao que já se pratica; -----

----- - Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, facilitará a abertura de Lojas do Cidadão, pelo Município e também pelas Juntas de Freguesia, uma vez que não será necessário pedir autorização para tal, lembrou que estes serviços já existem no Concelho de Condeixa, nomeadamente na Vila e na freguesia de Ega;-----

----- - Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro - considerou esta transferência importante, uma vez que serão transferidos edifícios do estado para as Câmaras Municipais, o que se tornaria uma fonte adicional de património, riqueza e espaço e não implica investimento da parte do Município;-----

----- - Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro - informou que este diploma trouxe algumas dúvidas ao executivo quanto à sua aceitação, pelo que após informação complementar considerou que será uma fonte de receita financeira suplementar uma vez que a fiscalização dos estacionamento continuará a ser da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana ou Polícia

**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

de Segurança Pública e que a Câmara Municipal será ressarcida numa percentagem das receitas dessa fiscalização. Acrescentou também que este diploma possibilita a criação de dois postos de fiscais municipais; -----

----- Concluída da intervenção do Presidente da Câmara Municipal, seguiu-se a intervenção dos membros da Assembleia Municipal que quiseram ver esclarecidas algumas dúvidas. Assim pediu a palavra o membro Nuno Gaspar que questionou o executivo acerca do vínculo da aceitação destes diplomas, querendo saber se era apenas para o ano de 2019 ou também para os anos seguintes, ao que o Presidente Nuno Moita respondeu que o vínculo era para o presente ano e seguintes.-----

----- Retomou a palavra o membro Nuno Gaspar referindo que apesar de não haver implicações financeiras, no entanto terá de haver despesas e receitas, e questionou o seu interlocutor sobre a necessidade de haver revisão orçamental e a criação de novas taxas. -----

----- Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal afirmou que não tem a informação toda. As taxas estão fixadas por lei e que não houve um estudo efetivo das despesas uma vez que são necessários dados para realizar esse estudo económico, no entanto considerou que era importante discutir esses assuntos, para tal, informou que já foram feitos pedidos de estudo de receitas mas ainda não foi rececionado. Acrescentou ainda que poderá haver novas contratações, como por exemplo se houver necessidade de fiscais no estacionamento público. -----

----- Seguidamente a Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro Frederico Fontes que questionou o Executivo acerca dos processos administrativos e a quem competiam, apesar da GNR e a PSP passarem as receitas para o cofre da Câmara Municipal. -----

----- Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal afirmou que tudo o que tivesse a ver com coimas seria da responsabilidade das entidades referidas. -----

----- Solicitou a palavra o membro Miguel Pessoa que em tom de desabafo, afirmou que acredita que o Governo Central está a “sacudir” responsabilidades, pois não acredita que esteja a dar importância ao concelho de Condeixa. Mais referiu que não se sabe se tantos benefícios não virão com verbas insuficientes e são uma grande incógnita. -----

----- Em resposta, o Presidente da Câmara concordou com o membro da Assembleia Municipal, pois não tem ajudado no que diz respeito ao turismo da região, ao contrário da CIM que tem vindo a ser importante no que diz respeito à valorização do turismo concelhio. Referiu que tem faltado apoio financeiro para a divulgação da romanização do nosso concelho para o qual também tem faltado um programa específico. -----

----- Não havendo mais questões sobre o assunto do presente ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à votação da aceitação ou não aceitação dos diplomas setoriais apresentados, assim, os membros da Assembleia Municipal decidiram:-----

----- Não aceitar, por unanimidade, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres, conforme proposta do Executivo; -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, conforme proposta do Executivo;-----

----- Neste momento, pediu a palavra o membro Rui Pinela do BE para questionar se não seria apresentada a proposta/recomendação entregue e discutida no início do presente ponto, antes de qualquer votação.-----

----- Foi dada a palavra ao Vereador da Câmara Municipal, Nuno Claro, para informar o membro que o ponto pretendido não podia ser acrescentado, uma vez que se trata de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal que foi solicitada pelo Executivo da Câmara Municipal. -----

----- Retomou a palavra o membro supracitado declarando quem tal como disse o membro Miguel Pessoa da CDU que se referiu a este processo usando a expressão incógnita, a bancada do BE perante a ausência de informação clara e concisa sobre o processo, não pode aceitar tudo ou passar “um cheque em branco” mas aceitou que a proposta do BE fosse convertida em Declaração de Voto (anexo 3).-----

----- Solicitou a palavra o Presidente da Câmara Municipal para questionar a bancada sobre as dúvidas que podiam ter, ao que o membro Rui Pinela respondeu que as dúvidas se prendiam apenas com a falta de informação. -----

----- Retomou-se de seguida a votação dos diplomas setoriais, tendo os membros da Assembleia Municipal decidido:-----

-----Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE e com abstenção do membro do CDU, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística, conforme proposta do Executivo;-----

-----Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE e com abstenção do membro do CDU, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação, conforme proposta do Executivo;-----

----- Neste momento, a votação foi novamente interrompida pelo membro Luís Silva que pediu a palavra para questionar o Executivo sobre as implicações deste diploma, uma vez que não se consegue prever que as receitas possam ser suficientes para a preservação das estradas.-----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal explicou que este diploma permite à Câmara Municipal licenciar entradas e saídas de edifícios e que, pelo que lhe puderam dizer informalmente, tem uma receita forte e acredita que não haverá grandes preocupações financeiras, uma vez que não existem fundos comunitários para as estradas e que apenas a partir da Fundo de Apoio Municipal (FAM) se poderá aceder a financiamento para preservar as estradas, sempre com acordo e a peça.-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Retomou a palavra o membro Luís Silva para saber se o valor, ainda que conhecido de forma informal, suportaria as vias de combustão, ao que o Presidente da Câmara Municipal respondeu que este diploma dará a possibilidade de ficar sob a alçada da Câmara Municipais as estradas que se encontram desclassificadas.-----

----- Indagou novamente o membro Luís Silva para saber se caso não haja acordo de quem seria a responsabilidade dessas estradas, ao que o Presidente da Câmara Municipal respondeu que seria da responsabilidade da EP – Estradas de Portugal.-----

----- Foi concedida a palavra ao membro Marília Torres que deu a sua opinião sobre a competência em discussão, declarando que esta lei trazia vantagens para intervencionar as estradas, sem estar dependente da EP.-----

----- Recuperou a palavra o membro Luís Silva para esclarecer que o que tinha questionado era saber se a Câmara Municipal teria recursos financeiros para aceitar esta transferência.-----

----- Retomou-se a votação dos diplomas setoriais, tendo os membros da Assembleia Municipal decidido:-----

----- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça, conforme proposta do Executivo;-----

----- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, conforme proposta do Executivo;-----

----- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários, conforme proposta do Executivo;-----

----- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, conforme proposta do Executivo;-----

----- Não aceitar, por unanimidade, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, conforme proposta do Executivo;-----

----- Aceitar, por maioria com os votos contra dos membros do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, conforme proposta do Executivo; -----

----- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, conforme proposta do Executivo. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que as deliberações acima referidas seriam na sua totalidade aprovadas em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

----- Foi dada a palavra ao membro Tiago Acúrcio que em representação da bancada do BE procedeu à leitura da Declaração de Voto referida anteriormente (anexo 3) tendo concluindo que por não possuírem, na presente data, informação suficiente sobre as transferências de competências para os municípios não aceitam a transferência para o Município de Condeixa-a-Nova das competências previstas na Lei nº 50/2018, no ano de 2019, até um cabal esclarecimento por parte do Governo. -----

----- Pede ainda a palavra o membro Conceição Costa, como representante da bancada do PSD para proceder à leitura da Declaração de Voto da sua bancada (anexo 4). -----

Final da Ata

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos os membros, declarou encerrada a sessão pelas vinte horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pela Presidente e pelos Secretários.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário